

**Assunto:** SAEB - Prova Brasil 2023 - Orientações às Unidades Educacionais.

Senhoras(es)

**GESTORAS(ES), VICE-GESTORAS(ES) E COORDENADORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

A Secretaria de Educação do Recife, através da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, apresenta às escolas que ofertam 2º, 5º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental, orientações para a aplicação das Avaliações do **Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB**, bem como reforça as informações divulgadas na Portaria nº 267, de 21 de junho de 2023 .

*Sobre as Orientações para a aplicação das Avaliações do SAEB*

**a) Antes do dia da Prova**

- Mobilizar estudantes e familiares para a participação no dia agendado para a unidade, de forma a garantir o mínimo de 80% de participação, sendo o desejado 100%;
- No que se refere às crianças com deficiência que apresentem alto grau de comprometimento, não tendo condições de realizar a avaliação, os aplicadores estarão orientados de como proceder para que não haja interferência no índice de participação da unidade;
- Elaborar uma lista contendo o nome dos estudantes de cada turma, indicando os que foram transferidos para entrega no dia da avaliação aos aplicadores das turmas, que serão enviados às unidades educacionais;
- Orientar os estudantes para que tenham em mãos no dia da avaliação, lápis, borracha (para turmas do 2º e 5º anos) e caneta azul ou preta (para turmas do 9º ano), além de portarem sua própria garrafa de água evitando aglomerações nos corredores.

**b) No dia da Prova**

- Garantir que os estudantes estejam na sala de aula no horário marcado para início;
- Manter os estudantes calmos para realização da atividade;
- Acolher os aplicadores, indicando as salas que serão utilizadas e fornecendo-lhes os dados educacionais necessários, da(s) turmas(s) onde aplicarão a prova, oferecendo-lhes as salas de aula já organizadas;
- Garantir espaços, conforme indicação no agendamento, para que estudantes com deficiência possam realizar sua atividade, visto que eles precisam de espaço diferenciado e mais tempo para a realização.
- Garantir que os estudantes com deficiência tenham o seu acompanhante para a realização da prova, tendo em vista que o Inep envia apenas um aplicador com a função de validar a aplicação da prova às crianças.

- As provas iniciarão às 8h, para as turmas do turno da manhã, e começarão às 14h, para as turmas do turno da tarde; com duração de 1h30 para as turmas de 2º ano com intervalo de 15min para lanche, e 2h30min para as turmas de 5º e 9º anos, **essas sem intervalo**.

**c) Durante a aplicação da Prova**

- Manter um ambiente acolhedor, tranquilo e silencioso;
- Manter pessoal de apoio no corredor para que os estudantes não fiquem conversando, caso precisem ir ao banheiro;
- Não realizar, **em nenhuma hipótese**, registros fotográficos, a partir do momento em que os pacotes de prova forem abertos (regra indicada pela instituição organizadora);
- Após aberto o pacote não será possível a entrada de estudantes na sala.
- Garantir um profissional de apoio para os estudantes com deficiência que o exija (obrigatório para que o estudante realize sua prova), visto que o aplicador enviado pela instituição organizadora tem a função de observar os encaminhamentos realizados pelo aplicador da unidade (lembrando que este não será remunerado).

**d) Depois da aplicação**

- Os aplicadores, após fecharem os envelopes, se encaminharão à sala da direção da escola para que tenham seus relatórios de aplicação assinados e carimbados, sendo necessária a presença do gestor ou alguém designado por ele, para realizar tal ação.
- Certificar-se de que os envelopes saiam lacrados da unidade.

Destacamos ainda, aspectos que precisam ser considerados, os quais já foram publicados através do **Ofício GR nº 204/2023**:

- ☒ As escolas estão sendo contactadas pela equipe da Cesgranrio (empresa contratada pelo INEP para realização do SAEB) para confirmação de dados a partir do dia 17/09;
- ☒ Estão sendo enviados *links* de questionários para que gestores e professores os respondam no período de 25/09 a 17/11, conforme orientações constantes no GR supracitado.

Lembramos que a avaliação do SAEB é censitária, ou seja, todos os estudantes do 5º e 9º ano devem participar; porém ela avalia, de forma amostral, turmas de 2º ano e algumas turmas de 5º e 9º ano também são selecionadas para avaliar Ciências Humanas e/ou da Natureza.

Além do contato da Cesgranrio, as unidades estão sendo contactadas, pelo coordenador de polo, para agendamento do(s) dia(s) de Prova Brasil na escola, estejam atentos, anatem os contatos dos coordenadores de polo para esclarecimentos e dúvidas.

Ressaltamos que o SAEB consiste em ação de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais, sendo necessária a mobilização da comunidade escolar, orientando os estudantes e as famílias sobre a importância da participação de todos no dia agendado para a realização da atividade avaliativa na escola, visto que a participação é um aspecto que implica na divulgação ou não dos resultados, além de fornecer dados fidedignos da aprendizagem dos estudantes de nossa rede.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**



Em caso de dúvida, enviar mensagem para Núcleo de Avaliação do Recife – NARE através do *WhatsApp* 3355-5966 ou e-mail para [narerecife@educ.rec.br](mailto:narerecife@educ.rec.br).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e agradecimentos pelo empenho emobilização de todas(os).

Atenciosamente,

**ALEXSANDRA FELIX**

Gerente de Apoio Pedagógico

**ANA SELVA**

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Educação**